



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 260/2023

Humaitá, 21 de agosto de 2023.

“REVOGA A PORTARIA
MUNICIPAL Nº 258/2023.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


REVOGAR, a Portaria Municipal nº 258/2023 de 16 de agosto de 2023, que designa a servidora municipal JUSSARA REGINA PREDIGER KASPARY, ENFERMEIRO, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 21 de agosto de 2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretário Municipal de Administração